

ILUSTRE SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS

Nome completo:

CPF/CNPJ: RG:

E-mail: Telefone:

Vem, respeitosamente, requerer que V. Senhoria pratique, exclusivamente, o(s) ato(s) abaixo indicado(s), com os demais necessários para a sua conclusão:

Matrícula nº: Ato(s) a ser(em) praticado(s):

Subdivisão de Terrenos ou Áreas não integrantes de Parcelamento do Solo anterior (loteamento, desmembramento e condomínio de lotes) - COMEC;

Desdobro de Lote (divisão de um Lote em dois), declarando, sob as penas da lei, que se trata de área urbana consolidada, que a alteração pedida **não impactará** alguma das funções de interesse comum da COMEC, e que não se trata de área situada em manancial, APP e APA, requerendo, desde já, que o Registro de Imóveis acolha a documentação apresentada, mesmo que contenham indicação diferente;

Desdobro de Lote (divisão de um Lote em dois), **havendo, um ou mais, lotes a serem destinados ao alargamento de via (pode haver a segregação de um lote em dois, e ainda com outras áreas destinadas ao alargamento)**, declarando, sob as penas da lei, que se trata de área urbana consolidada, que a alteração pedida **não impactará** alguma das funções de interesse comum da COMEC, e que não se trata de área situada em manancial, APP e APA, bem como que ambos os imóveis conservarão saída para a via pública, requerendo, desde já, que o Registro de Imóveis acolha a documentação apresentada, mesmo que contenham indicação diferente.

Pinhais, _____/_____/_____

Assinatura do(a) requerente

Observação: Desdobro: assim entendido exclusivamente o parcelamento de um lote em dois, ou o parcelamento de lote resultante de loteamento ou de desmembramento já regularmente inscrito ou registrado, observados os limites mínimos de testada para a via pública e de área (não há necessidade de anuência da COMEC);

Subdivisão de terreno: divisão de terreno ou área situado em zona urbanizada, que não seja resultante de loteamento ou de desmembramento já regularmente inscrito ou registrado, observados os limites mínimos de testada para a via pública e de área (necessária anuência da COMEC).

Atenção: Reconhecer a firma do(a) requerente.